



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.06.2024
10:16:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ed. nº 889

PÁG.1

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Camisetas destinadas a funcionários e crianças da Rede de Educação, referente às Campanhas de Sensibilização e Conscientização para todas as secretarias do município.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 92.395,64 (noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 14/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 14/06/2024

Rancho Alegre - PR, 14 de junho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.06.2024
10:16:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ed. nº 889

PÁG.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de laboratório para prestação de serviços de manufatura de próteses dentárias para distribuição gratuita aos pacientes do Departamento de Odontologia da Unidade de Saúde desta municipalidade**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EMPRESA LIMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: LIMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.300-000, sediada na Avenida Dom Pedro I, nº 1485, Jardim Morumbi Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300.000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ERIKA DE LIMA E SILVA**.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio – PR.

OBJETO: Contratação de laboratório para prestação de serviços de manufatura de próteses dentárias para distribuição gratuita aos pacientes do Departamento de Odontologia da Unidade de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 120.555,00 (cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 – DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0005.2026 – Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2810 – 303) (1794 – 794)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2024 até 31/12/2024 – 198 (cento e noventa e oito) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Erika de Lima e Silva
LIMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CONTRATADO

PRISCILA DA SILVA DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

LIGIA VIEIRA COSTA SILVA
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.06.2024
10:16:16 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ed. nº 889

PÁG.3

DECRETO Nº 094/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO** a pedido, em **18/06/2024**, do Cargo Público efetivo de “**AGENTE DE SERVIÇOS I**” o senhor **EVERTON GOES**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito